



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim Especial do Exército

Nº 14/2018

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2018.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO

Nº 14/2018

BRASÍLIA-DF, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

1ª PARTE **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

2ª PARTE **ATOS ADMINISTRATIVOS**

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 17-CPO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 25 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001; e em conformidade com a observação “(7)” do Anexo B às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 10-CPO, de 27 de junho de 2018, o número de vagas para as promoções, em 25 de dezembro de 2018, conforme quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para as promoções ao posto de				
	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	1º Tenente
Infantaria	29	41	31	129	133
Cavalaria	13	12	13	65	64
Artilharia	15	19	15	61	63
Engenharia	7	10	8	50	43
Comunicações	5	7	7	33	27
Material Bélico	5	7	6	32	31
Intendência	12	16	7	53	62
QEM	2	10	11	29	0
Médicos	10	0	10	66	0
Farmacêuticos	0	0	3	0	0
Dentistas	0	0	4	0	0
QCM	0	0	1	1	4
QCO	7	19	24	0	0

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército